

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 01/2024, CELEBRADO ENTRE CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA E TONNER COPY LTDA EPP

CONTRATANTE: Câmara do Município de Charqueada, inscrita com CNPJ 01.044.179/0001-41, com sede à Avenida Ítalo Lorandi, 500, Charqueada/SP, CEP: 13.515-000, telefone (19) 34861008, representada neste ato por seu Presidente, Vereador FERNANDO PIVA CIARAMELLO RG.28.351.821-2-CPF.265.943.148-5

Endereço: Rua Benedito Verdi, 170, CEP 13.518-016, Charqueada/SP.

CONTRATADA/LOCADORA: TONER COPY LTDA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, inscrita no CNPJ sob nº 02.354.696/0001-80, Inscrição Estadual nº 535.222.760.119, com sede à Rua Governador Pedro de Toledo, nº 2099, Bairro Centro, CEP: 13400-070, Piracicaba/SP, neste ato representada por seu sócio-administrador, Sr. CELSO MERCE, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 110.056.228-17, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 06/2024, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Cláusula 1ª – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do instrumento contratual nº 01/2024, instruído pelo Processo Administrativo nº 06/2024, celebrado entre as partes em 11 de janeiro de 2024, que teve como objeto SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 03 (três) IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS MONOCROMÁTICAS, DUPLEX, COM FUNÇÃO DE CÓPIA, IMPRESSÃO E ESCANER, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MÍNIMA 30 PPM, REDUÇÃO E AMPLIAÇÃO, BANDEJA DE ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA PARA PAPEIS A-4, CARTA E OFÍCIO, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Assinatura

Cláusula 2^a – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do instrumento contratual até a data de 12 de janeiro de 2027, sendo realizada a troca dos equipamentos por modelos novos da marca PANTUM modelo BM 5110ADW, conforme proposta da contratada, com contadores zerados.

Cláusula 3^a – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste Termo Aditivo, com vistas a cobrir as despesas relativas à prorrogação do presente contrato pelo período de 12 de janeiro de 2026 a 12 de janeiro de 2027, é de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), perfazendo um valor global/anual de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), na qual se incluem, além do lucro, as despesas que estejam, direta ou indiretamente, relacionadas com o objeto deste contrato.

Cláusula 4^a – DA DESPESA

As despesas com este Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária 01.01.01-01.31.0001.2001.0000-3.3.90.39.12 – LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, constante do orçamento-programa da Câmara para o exercício financeiro de 2026.

Cláusula 5^a – DO FUNDAMENTO LEGAL

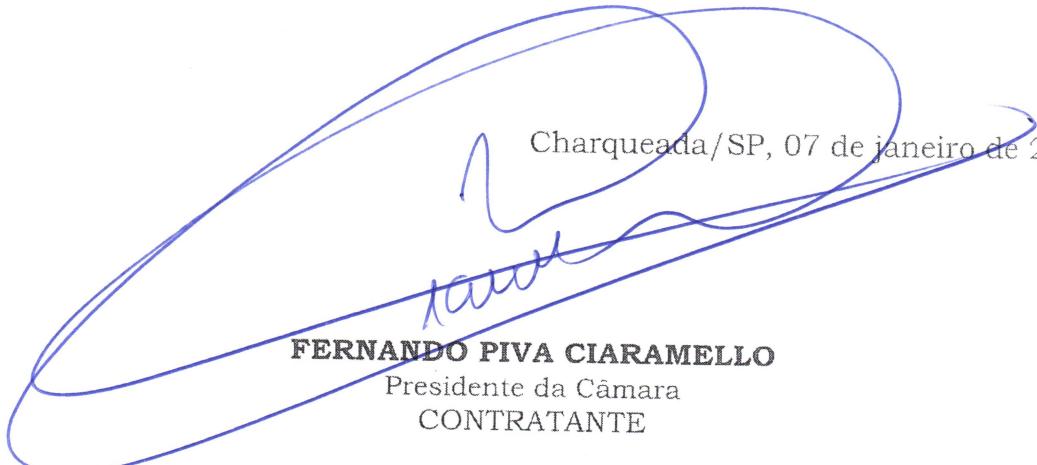
O presente Termo Aditivo encontra amparo legal na Lei nº 14.133/2021 e Resolução desta Câmara Municipal nº 03/2023.

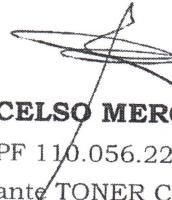
Cláusula 6^a – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual inicialmente celebrado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, as quais, depois de lidas, foram assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas TESTEMUNHAS ABAIXO, que deram ciência a todos os seus termos.

Charqueada/SP, 07 de janeiro de 2026


FERNANDO PIVA CIARAMELLO
Presidente da Câmara
CONTRATANTE


CELSO MERCE,
CPF 110.056.228-17
Representante TONER COPY LTDA E.P.P.

TESTEMUNHAS:


Midian Ledes Dandao
RG nº 46.761.505-6 SSP-SP


Antonio Francisco Gonçalves da Fonseca
RG nº 16.512.163-4 SSP-SP

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

2º TERMO ADITIVO

Contrato nº 01/2024 (Processo Administrativo 06/2024- Dispensa 01/2024)

CONTRATANTE: CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA/SP

CONTRATADA: TONER COPY LTDA EPP

OBJETO/CONTRATO: Locação de 03 impressoras multifuncionais, conforme Termo de Referência

ADVOGADO (s)/nº OAB: Fadel David Antonio Neto, OAB/SP 254.289 – e-mail fadeldavid@adv.oabsp.org.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

A

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

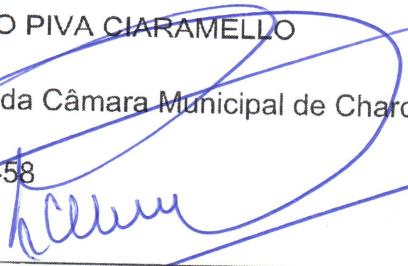
Charqueada/SP, em 07 de janeiro de 2026

- AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE;
- RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO; e
- ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: FERNANDO PIVA CIARAMELLO

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Charqueada/SP

CPF: 265.943.148-58

Assinatura: 

- RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: FERNANDO PIVA CIARAMELLO



Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Charqueada/SP

CPF: 265.943.148-58

Assinatura:



Pela contratada:

Nome: CELSO MERCE

Cargo: Representante da empresa

CPF: 110.056.228-17

Assinatura:

A handwritten signature consisting of several loops and lines, appearing to be a stylized 'M' or similar character.

Anexo

Substituição de Equipamento

Os signatários deste instrumento, de um lado a empresa (**Locadora**): **TONER COPY LTDA. EPP** – com sede na Cidade de Piracicaba/SP, na R. Gov. Pedro de Toledo, 2099 - Centro - 13400-070, inscrita no CNPJ nº: 02.354.696/0001-80, De Outro A Empresa (**Locatária**): **CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA. CNPJ: 01.044.179/0001-41**, Av. Italo Lorandi, 500 – Bairro: Centro – CEP: 13515-000- Charqueada/SP, aceitam e outorgam **ALTERAÇÃO EM CONTRATO DE LOCAÇÃO**, a saber:

Cláusula 01 Objetos da locação: Altera-se o equipamento:

Retira-se

- Uma (01) Multifuncional **Brother** modelo DCP 8157DN - Série: D4N714451 - contador: 12743
- Uma (01) Multifuncional **Brother** modelo DCP 8157DN - Série: H3N509587 - contador: S2615
- Uma (01) Multifuncional **Brother** modelo DCP 8157DN - Série: F4N775995 – contador: 115197

Inclui-se

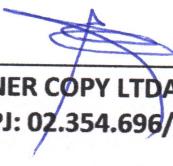
- Uma (01) Multifuncional **Pantum** modelo BM 5110ADW - Série: CR7RV0004B - contador: 30
- Uma (01) Multifuncional **Pantum** modelo BM 5110ADW - Série: CR7RV0000D - contador: 10
- Uma (01) Multifuncional **Pantum** modelo BM 5110ADW - Série: CR7RV0001F - contador: 10

Entregue com os equipamentos 2 toners reserva

E por estarem de pleno acordo com as condições da presente alteração de contrato, assinam o mesmo em duas vias de igual teor.

As demais condições contratuais permanecem inalteradas.

Piracicaba, 12 de Janeiro de 2026.

Locadora: _____

TONER COPY LTDA
CNPJ: 02.354.696/0001-80

Locatária: _____

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA.
CNPJ: 01.044.179/0001-41



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CHARQUEADA - SP

CONFORME LEI ORGÂNICA MUNICIPAL
WWW.CHARQUEADA.SP.GOV.BR

Charqueada/SP, Quarta-feira, 07 de Janeiro de 2026 - **Ano III** | Edição 1280

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO/2º TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 02

Contratada: **TONER COPY LTDA EPP**

CNPJ **02.354.696/0001-80**

Objeto: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 03 (três) IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS MONOCROMÁTICAS, DUPLEX, COM FUNÇÃO DE CÓPIA, IMPRESSÃO E ESCANER, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MÍNIMA 30 PPM, REDUÇÃO E AMPLIAÇÃO, BANDEJA DE ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA PARA PAPEIS A-4, CARTA E OFÍCIO, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra

Data: 12 de janeiro de 2026

Prazo: 12 meses

Licitação: Processo administrativo 01/2026

Valor previsto: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)